

Exclusivo

ECONOMIA

# Prós e contras do imposto sobre os lucros 'caídos do céu' para as empresas de energia



O Governo abriu a porta à criação de uma taxa sobre ganhos 'inesperados' de que podem beneficiar algumas empresas. O tema pode voltar ao Parlamento na audição do ministro da Economia, António Costa Silva





**Ana Sofia Santos**  
Jornalista

## ÚLTIMAS



**Concelhos algarvios de Loulé e São Brás de Alportel em risco máximo de incêndio**



**“De onde vêm os insultos a um jogador que já morreu?”. Nice condena os seus próprios adeptos por cântico insultuoso sobre Emiliano Sala**



**Produtores de vinho portugueses não têm garrafas, rótulos e caixas a três meses das vindimas**



**Ivo Rosa vai ter ajuda de três assessores jurídicos no caso BES**

**A**s empresas que estão a lucrar com a alta dos preços da energia vão ou não vão pagar mais impostos? A pergunta não tem resposta ainda, mas o assunto deverá regressar ao Parlamento esta quinta-feira, dia 12, durante a audição do ministro da Economia, António Costa Silva, no âmbito da discussão, na especialidade, do Orçamento do Estado para 2022 (OE2022).

A criação de um novo imposto para tributar os ganhos significativos que o sector da energia está a ter fruto da subida dos preços, em particular, do petróleo e do gás foi colocada em cima da mesa por Costa Silva. O governante admitiu a criação de

uma taxa sobre ‘lucros inesperados’ das empresas, o chamado *windfall tax*, que tem gerado muito burburinho. A solução, porém, tal como frisou o governante, “não tem nada de drama, nada de novo”.

No debate do programa de Governo, no Parlamento, o ministro da Economia explicou que, “em primeiro lugar, não podemos hostilizar as empresas [de energia]. O que vamos fazer é falar com elas e provavelmente considerar um imposto, um *windfall tax*, para os lucros aleatórios e inesperados que estão a ter” ‘caídos do céu’.

O *windfall tax* não é uma inovação. Foi, por exemplo, o recurso usado no Reino Unido, em 1998, pelo então primeiro-ministro Tony Blair para financiar o New Deal, com o propósito de corrigir aquilo que o Partido Trabalhista inglês considerou, à época, uma privatização de empresas públicas lesiva dos interesses do Estado. A receita foi destinada para medidas de combate ao desemprego de longa duração e para financiar o ensino.

E o regresso de tal imposto está, aliás, a ser discutido nas terras de Sua Majestade e a dividir opiniões. Os trabalhistas estão a pedir um imposto que incida sobre os lucros inesperados das empresas de petróleo e gás do Mar do Norte para ajudar as famílias e as indústrias sujeitas a uso intensivo de energia a lidar com a subida exponencial da fatura. Mas o Governo conservador de Boris Johnson não está recetivo a tal ideia, argumentando que isso pode travar as companhias em relação aos investimentos para se criarem as condições que possibilitem a efetiva descida dos preços dos combustíveis. Além disso, os críticos do *windfall tax* lembram ainda que muitos fundos de pensões são acionistas de grandes companhias petrolíferas, beneficiando, por isso, dos lucros. Em todo o caso, a hipótese de uma tributação adicional não foi completamente arredada do panorama inglês.

Por cá, mais recentemente, Costa Silva esclareceu que o Governo não está a considerar “de todo”, neste momento, aumentar temporariamente o imposto a empresas que apresentem lucros extraordinários, para fazer face aos efeitos da guerra na Ucrânia, mas também não pôs fora de cena o *windfall tax*. “Essa medida nunca foi discutida pelo Conselho de Ministros, mas faz parte da carta de opções. Vamos ver como é que a economia evolui e como é que nós vamos responder a esses desenvolvimentos”, afirmou Costa Silva.

Note-se que, mesmo sem uma taxa com esta natureza, os lucros ‘adicionais’ das petrolíferas e elétricas pagarão sempre IRC, cuja fatura será proporcional aos resultados obtidos.

## Estados-membros expectantes

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a Agência Internacional da Energia (IEA), o Fundo Monetário Internacional e a Comissão Europeia são favoráveis à criação de uma taxa sobre os negócios que estão a beneficiar dos efeitos que a guerra está a ter nos custos da energia. O plano da Comissão Europeia denominado REPowerEU inclui a possibilidade – “dadas as condições extraordinárias” que a economia enfrenta com a pandemia e o conflito armado – de os Estados-membros avançarem com impostos temporários, como o *windfall tax*.

Numa comunicação recente, Bruxelas reforçou a necessidade de se acelerar a produção de energia verde, bem como de diversificar o aprovisionamento e reduzir a procura de combustíveis fósseis e diminuir a dependência do petróleo e carvão provenientes da Rússia. “Para financiar medidas de emergência, os Estados-membros podem ponderar a adoção de medidas fiscais temporárias sobre ‘lucros inesperados’”, diz a nota da Comissão, onde também é referido que, de acordo com a IEA, as medidas

fiscais aplicadas às rendas elevadas “poderiam disponibilizar até 200 mil milhões de euros em 2022 para cobrir parcialmente o aumento das faturas de energia”.

“É neste contexto que surgem os *windfall taxes*”, enquadra Rosa Areias, líder do departamento de consultoria fiscal da PwC, indicando que “a Roménia é um dos países que já introduziram esta tributação adicional sobre os ‘lucros inesperados’ das empresas produtoras de energia”. Uma medida que não é, no entanto, “verdadeiramente nova, pois este imposto foi introduzido em 2021 (antes da invasão da Ucrânia) e era aplicável aos produtores de eletricidade com recurso a energias renováveis”. Estavam excluídos os produtores de energia com recurso a combustíveis fósseis mas, em 2022, “o regime foi alargado a todos os produtores de eletricidade”.

## Onde fica a transição energética?

Espanha e Itália, tal como o Reino Unido, são outros países com inclinação para este tipo de taxas excecionais. Mafalda Alves, sócia do departamento fiscal da SRS Advogados, refere que “os países da União Europeia têm optado por introduzir medidas de redução fiscal ou incentivo às famílias e empresas, ao invés da adoção do *windfall tax*”. Porém, a tributação destes ganhos (em particular no sector elétrico) surgiu “antes da atual crise, sendo que Itália pretende aumentar agora essa tributação”.

A discussão pública sobre esta hipótese ganhou notoriedade em vários países ocidentais por causa da pandemia de covid-19 e os avultados resultados de algumas das principais farmacêuticas mundiais, enquadra Renato Carreira, sócio da área de fiscal da Deloitte, acrescentando que, “mais recentemente, voltou a ser notícia com a escalada dos preços da energia e de muitas matérias-primas e produtos industriais”.

“Muitos países discutem, atualmente, a pertinência de avançarem também, ainda que com muitas incertezas associadas”, faz notar o consultor. Além do risco ao nível da retração do investimento, “outra consequência poderá ser a litigância que algumas destas regras de tributação especial poderão vir a gerar por poderem colocar em causa, por exemplo, os princípios da igualdade entre os contribuintes e da capacidade contributiva”, sinaliza Renato Carreira.



#### **ECONOMIA**

Costa Silva: “Nesta altura não estamos a considerar de todo” imposto sobre lucros extraordinários

**Leia também →**

---

A advogada Mafalda Alves alerta que, apesar de esta porta estar aberta, há que não esquecer que se trata de uma ‘ferramenta’ com um “caráter excecional e transitório” destinada, “exclusivamente”, a financiar medidas emergência “para atenuar o aumento dos preços e apoiar empresas expostas e cujas receitas devem ser repercutidas diretamente nos agregados familiares e consumidores finais de eletricidade”. A este respeito, a consultora Rosa Areias sublinha que, tal como a Comissão Europeia defende, “a introdução desta tributação adicional deverá assentar no cumprimento de um conjunto de princípios e regras”, nomeadamente definir os ‘lucros inesperados’ e o mecanismo de desativação do imposto “com base em critérios e factos objetivos e verificáveis”.

Assim, há um conjunto de questões às quais deve ser dada resposta, como o que são “lucros inesperados” e de que forma se vai acautelar uma transição energética “tendo em vista a

utilização de fontes mais sustentáveis”, perante um aumento a carga fiscal sobre o sector da energia.

“Não poderão ser descurados os investimentos que os operadores terão que realizar para materializar essa transição, e que poderão ser fortemente penalizados ou retardados em consequência da introdução desta medida”, frisa a responsável da PwC, lembrando que no Reino Unido, “a decisão de não avançar com esta medida reside na vontade superior do país em não limitar as empresas na capacidade de realizar os investimentos necessários”.

## Quando a exceção vira regra

Para Mafalda Alves a criação de um *windfall tax* seria “um erro grave”, porque “Portugal já tributa, de forma agravada, as empresas do sector da energia, através da CESE [Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético], ainda que independentemente da obtenção de lucros excepcionais”. Na sua opinião, “as medidas de incentivo que têm sido adotadas pelo Governo – como a redução do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos, a suspensão da atualização das taxas de carbono ou o Autovoucher – são mais adequadas à proteção de famílias e empresas”.

Até porque a história mostra que, mesmo que um imposto tenha associado ‘extraordinário’ na sua denominação, esse carácter que se supõe transitório pode, na realidade, não se confirmar. Veja-se o caso da contribuição extraordinária sobre a banca, criada em 2011 com a *troika*, que se estendeu, em 2014, à indústria farmacêutica e ao sector da energia. Num modelo de tributação adicional que tem sido sucessivamente mantido e que passou a incidir também, em 2020, sobre as empresas de dispositivos médicos.

A proposta de OE2022 prova, mais uma vez, de que não há intenção do Executivo de prescindir desta receita fiscal, mantendo em vigor todas estas contribuições ‘excepcionais’. A CESE, criada para financiar políticas do sector energético e contribuir para a redução do défice tarifário, terá gerado 111,5 milhões de euros (execução provisória), em 2021, e para este ano estão estimados 125 milhões de euros, ou seja mais 12,1%. Sobre a CESE, Rosa Areias refere que é um “tipo de contribuição particularmente único a nível europeu” e defende que, para Portugal equacionar a tributação dos ‘lucros inesperados’ do sector energético, tem de ter em conta a existência desta taxa. Para a sócia da PwC, “a vigência conjunta das duas realidades poderia ser demasiadamente penalizadora para o sector e para o país naquilo que é o objetivo macro da transição energética”.

O sócio da Deloitte Renato Carreira explica que “do ponto de vista da conceção, são realidades distintas” já que uma contribuição visa, regra geral, compensar o Estado pelo benefício que o contribuinte teve com uma determinada melhoria proporcionada pelos próprios serviços públicos, enquanto o *windfall tax* é um imposto que recai sobre os lucros do contribuinte. No caso concreto da CESE, o valor a pagar é determinado com base no valor dos ativos da empresa.



#### **ECONOMIA**

Taxar lucros extraordinários das empresas de energia? "Não tem nada de drama, não tem nada de novo", diz ministro da Economia

**Leia também →**





---

## + **Exclusivos**



### **ECONOMIA**

Altice, Nos e Vodafone prometem manter cooperação em falhas graves

---



#### SOCIEDADE

Das manifestações estudantis a Amália: o agente Paixão, o polícia sinaleiro mais antigo de Lisboa, fez o seu turno final



#### PALAVRAS CRUZADAS

Palavras Cruzadas nº 471



## ECONOMIA

# Prós e contras do imposto sobre os lucros 'caídos do céu' para as empresas de energia

+ EXCLUSIVOS

[ASSINAR](#) [EXCLUSIVOS](#) [NEWSLETTERS](#) [SEMANÁRIO](#)

[Estatuto editorial](#) [Código de Conduta](#) [Ficha Técnica do Expresso](#) [Política de cookies](#) [Termos de utilização](#)  
[Política de privacidade](#) [Publicidade](#) [Contactos](#) [Lei da Transparência](#) [Cartas ao Director](#) [Loja](#) [Configurações de privacidade](#)

SIGA-NOS



[www.impresa.pt](http://www.impresa.pt)

SITES DO GRUPO IMPRESA

SIC  
Opto SIC  
SIC Internacional  
SIC Notícias  
SIC Radical  
SIC Mulher  
SIC K  
SIC Caras  
SIC Esperança  
Fama Show

Expresso  
Blitz  
Boa Cama Boa Mesa  
Tribuna  
Advnce  
Volante SIC  
GMTS  
InfoPortugal  
Olhares  
SIC International Distribution

